

a planos, programas e projetos ligados à economia. O próximo projeto, também alvo de edital, foi um projeto feito em parceria com o DGD e com a UMAPAZ. Trata-se da continuidade do edital FEMA-10 nas regiões Sul e Leste da cidade: projeto de apoio e desenvolvimento de agricultura sustentável nas Zonas Leste e Sul da cidade de São Paulo. O projeto consiste em ações de diagnóstico, sensibilização e capacitação, compreendendo temas como técnicas de cultivo, saneamento ambiental, tecnologias sustentáveis, economia solidária etc., objetivando compreensão e organização do processo de transição agroecológica e fortalecimento das áreas agrícolas nas áreas rurais e urbanas e periurbanas, em especial em torno de unidades de conservação dos parques urbanos. O valor previsto para esse projeto é de R\$ 750 mil, sendo R\$ 375 para a Zona Leste e R\$ 375 para a Zona Sul. O prazo de 24 meses. A proposta é que sejam duas organizações da sociedade civil a executar esse projeto, uma em cada região. As diretrizes do CADES são a 13 e a 15 - incentivo a planos, programas e projetos ligados à economia, 15) apoio a políticas de incentivo a sistemas produtivos de baixo impacto ambiental. É importante frisar que esse projeto ele já existe na região Sul e Leste da cidade, com resultados bastante significativos, bastante importantes e, diante da impossibilidade, em respeito à legislação, de prorrogar esses convênios, nós propomos a execução de um novo edital para a consecução desse serviço de apoio à comunidade.

Ivan Cáceres (Coordenador) - Bom, obrigado ao José Manuerra, Secretário Executivo do CONFEMA. Passamos agora ao ponto de discussão e comentários dos Senhores Conselheiros a respeito dos projetos apresentados para, na sequência, colocar em votação e se tiver alguém da área pertinente ao projeto, aqui da Secretaria, e que queira fazer um comentário, também está aberto, algum comentário adicional, Por gentileza, Conselheiro, identifique-se para efeito de ata. Por favor.

Cons. Azzoni - Conselheiro Azzoni. Quando a gente fazia as votações antes, a gente tinha um parecer, um parecer técnico do CADES, que ficava isso... a gente tinha uma fundamentação até melhor para saber.... Nós vamos ter esses projetos?

José Manuerra (Secretário Executivo) - Conselheiro, na convocação foi enviado o material com um resumo dos projetos, o roteiro e o parecer da Comissão também. Para os editais, não existe essa avaliação ainda porque os processos... os projetos não foram recebidos, mas para os sete projetos propostos existe o parecer. Eu farei a leitura após a discussão de cada projeto, mas ressalto que o parecer foi enviado no e-mail de convocação dos Senhores Conselheiros. Obrigado.

Ivan Cáceres (Coordenador) - Por favor, algum outro Conselheiro para o uso da palavra? Algum técnico da Secretaria? Esses editais já vão ser disponibilizados para os Conselheiros, já foram enviados, os projetos foram enviados para o e-mail dos Conselheiros? Todos os projetos, tá? Os editais estão em análise no setor jurídico e depois também estarão disponibilizados aos Conselheiros. Eu vou colocar então em votação os projetos. Senhores Conselheiros, estão de acordo? Ok? Por favor, leitura dos pareceres, então.

José Manuerra (Secretário Executivo) - Vamos lá, então. Projeto-piloto de diagnóstico e tratamento fitossanitário da população arbórea da cidade de São Paulo. Processo 6027.2017/0000601-4. Conclusão da CAV: com base no exposto no presente processo e relatório, a CAV considera que a proposta atende às diretrizes anuais estabelecidas para o exercício de 2017 aprovada pelo CADES, assim como a lei que trata da utilização de recursos do FEMA. Assim sendo, a CAV não identifica óbice para prosseguimento da proposta em referência.

Ivan Cáceres (Coordenador) - Mais alguma leitura? Ok... Projeto seguinte, parecer da CAV...

José Manuerra (Secretário Executivo) - Implantação do Parque Linear Nair Bello. Processo 6727.2016/0000144-4. Conclusão da CAV: com base no exposto no presente processo e relatório, a CAV considera que a proposta atende às diretrizes anuais estabelecidas para o exercício de 2017 aprovada pelo CADES, assim como a lei que trata da utilização de recursos do FEMA. Assim sendo, a CAV não identifica óbice para prosseguimento da proposta em referência. Projeto de melhorias e readequação da área do Parque do Tatuapé. Processo 6027.2017/0000290-6. Conclusão da CAV: com base no exposto no presente processo e relatório, a CAV considera que a proposta atende às diretrizes anuais estabelecidas para o exercício de 2017 aprovada pelo CADES, assim como a lei que trata da utilização de recursos do FEMA. Assim sendo, a CAV não identifica óbice para prosseguimento da proposta em referência. Plano de manejo da Área de Proteção Ambiental Bororé-Colônia. Processo 6027.2017/0000575-1. Conclusão da CAV: com base no exposto no presente processo e relatório, a CAV considera que a proposta atende às diretrizes anuais estabelecidas para o exercício de 2017 aprovada pelo CADES, assim como a lei que trata da utilização dos recursos do FEMA. Assim sendo, a CAV não identifica óbice para prosseguimento da proposta em referência. Automação dos sistemas de abastecimento de água dos prédios existentes no Parque Anhanguera. Processo 2016-0.012.468-9. Conclusão da CAV: com base no exposto no presente processo e relatório, a CAV considera que a proposta atende às diretrizes anuais estabelecidas para o exercício de 2017 aprovada pelo CADES, assim como a lei que trata da utilização dos recursos do FEMA. Assim sendo, a CAV não identifica óbice para prosseguimento da proposta em referência. Execução de serviços e obras de implantação da fase 2 do sistema de tratamento de efluentes Parque Anhanguera. Processo 2012-0.307.327-1. Conclusão da CAV: com base no exposto no presente processo e relatório, a CAV considera que a proposta atende às diretrizes anuais estabelecidas para o exercício de 2017 aprovada pelo CADES, assim como a lei que trata da utilização dos recursos do FEMA. Assim sendo, a CAV não identifica óbice para prosseguimento da proposta em referência. Informe aos Senhores Conselheiros que todos os pareceres estão aqui em via física, caso queiram consultá-los.

Ivan Cáceres (Coordenador) - Bom, dando prosseguimento à reunião, eu só queria informar que nesse lote FEMA estão 12 projetos apresentados ao Conselho. No início do ano, nós apresentamos uma série de projetos também e daqueles apresentados, sete já estão com recursos liberados, estão em processo de licitação, aquisição de equipamentos para melhorar a fiscalização. Um outro projeto extremamente importante e inovador para cidade de São Paulo, que é a fiscalização, via satélite, por algoritmo. Isso é um avanço na cidade de São Paulo, que vai permitir que a Secretaria do Verde e Meio Ambiente, não só a Secretaria do Verde e Meio Ambiente, como outras Secretarias poderão acompanhar essa questão do desmatamento, das invasões, em cima das nossas Áreas de Proteção Ambiental. Então, é um projeto de muito avanço que essa gestão apresentou, com recursos assegurados, já está em processo de licitação. Então, sete projetos já aprovados, com recursos liberados, e agora mais 12 projetos sendo apresentadas aqui aos Senhores Conselheiros. Informe, ainda, que existem nove projetos em andamento na Secretaria Municipal de Serviços e Obras e mais um no FMSAL, que é a implantação do Parque dos Búfalos. Então são cerca de 30 projetos que essa gestão está apresentando à sociedade de São Paulo, aos Conselheiros. É dentro das demandas inúmeras que a Secretaria do Verde e Meio Ambiente tem. Para quem assumiu em 1º de janeiro e não tinha sequer uma vírgula de informação, não tinha nada nos computadores, nada nas gavetas, nenhuma informação... O que

valeu foi a memória de servidores aqui dedicados da Secretaria e que conseguiram levantar e construir. Um deles está aqui: Anita, a Sônia, então são pessoas abnegadas, que conseguiram, junto com a gente, junto com a equipe, montar esse fluxo de informações, que permitiu que a Secretaria tenha hoje 30 projetos definidos dentro das suas necessidades e prioridades. Aqui fica um agradecimento a esses servidores, por essa tarefa, E é um orgulho para nós, enquanto gestão, apresentar aos Conselheiros do CONFEMA essas necessidades. Bom, feita essa observação, eu pergunto se há mais algum comentário. Secretário, algum comentário? Então vamos colocar em votação? Eu posso colocar essa sugestão em votação... votar em bloco ou votar individualmente. Pode ser... tanto faz.

Cons. Luan Ferraz Chaves - Luan Ferraz Chaves, Conselheiro representante da Secretaria de Gestão. Só em relação ao primeiro projeto, das árvores, só estou apontando um risco, que eu indico que vocês olhem direitinho, que é a possibilidade realmente da dispensa de licitação para o projeto, porque que eu consultei a Lei 8666, fiz uma pesquisa e talvez não possa, então só consulta direitinho, porque senão depois a gente vai ter problema.

Ivan Cáceres (Coordenador) - Neste caso aí é o Instituto Biológico, é um ente estatal também e é uma fundação, e parece-me que ele já teve essa experiência, está tendo em Belo Horizonte, está tendo em Curitiba e agora na cidade de São Paulo, dispensando o processo licitatório. Notório saber e por se tratar de uma fundação pública, então aí...tudo bem, mas vale o alerta. Ok. Mais algum comentário? Por favor, em votação. Eu vou colocar na ordem da minha planilha aqui e não da ordem de apresentação. É... Primeiro projeto... Os Senhores concordam que aprove em bloco ou individual? Como os Senhores preferem? Por gentileza, manifestação. Em bloco? Então vamos fazer a leitura de um por um e submeter à aprovação em bloco. Primeiro projeto em votação: projeto de implantação do Parque Tatuapé. Segundo projeto: implantação do Parque Nair Bello, fase 1, projeto básico - cercamento e instalações elétricas e hidráulicas e equipamentos. Terceiro projeto: projeto de implantação do Parque Anhanguera, fase 2 - sistema de tratamento de efluentes. Isso é uma vergonha, isso já devia ter sido feito há muito tempo (riso). Projeto de finalização e implantação do Parque Anhanguera, envolvendo a automação do sistema de abastecimento de água. Projeto de apoio ao desenvolvimento de agricultura sustentável na Zona Leste e Sul da cidade de São Paulo. Aliás, eu quero só dar um depoimento. Nós estivemos visitando as hortas de produção de alimentos orgânicos na Zona Leste, lá em São Mateus. Essas hortas estão instaladas embaixo de linhões da ELETROPAULO e nos corretores da SABESP, então você dá uma utilidade àquela área, evitando invasão, evitando que aquilo se transforme num depósito de lixo, Ou outros fins, ou outras finalidades. Lá você tem produção de alimento saudável, a população...Eu fiquei lá o período toda da manhã, a população indo comprar verdura saudável a um preço muito acessível, Além de você gerar emprego e renda para aquelas pessoas que estão cuidando desse espaço, você evita invasão, você usa, evita o uso indevido daquela área. É uma coisa maravilhosa, que eu aconselho a vocês do Conselho prosseguir nessa ideia junto ao FEMA. É possível fazer? É possível fazer. Os recursos são curtos? Os recursos são curtos. Mas se você tem boa vontade, você insiste, você consegue fazer. Ninguém acreditava, não é, Agnaldo, que a gente conseguisse emplacar os projetos e já tem sete projetos importantes para a cidade de São Paulo em execução. Se eu fosse ouvir "não, isso não vai"... Não, não teria feito nada. Não existe não. Persista, insista com argumento técnico e tem muita coisa boa para fazer aí - a Anita sabe disso - na conservação e manejo das nossas APAs. A primeira já está saindo aí. Espero que isso seja efetivamente concluído. Bom, concluindo... O projeto de educação ambiental com as comunidades do entorno da represa Billings e Guarapiranga, tendo como objeto a ocupação territorial, o ciclo hidrológico, fauna e flora, doenças decorrentes da contaminação hídrica, gestão de resíduos, qualidade de água e apresentação saudável. Sem comentário, é um belíssimo projeto. Projeto de investigação em área de interesse ambiental, objeto de ocupação irregular, na avenida Presidente Wilson, 6741. Extremamente necessário. A Secretaria vem sendo multada diretamente por não ter cumprido esse projeto de investigação ambiental. A Secretaria do Verde, que já tem pouco dinheiro, ainda paga multa por não estar executando esse projeto. É um absurdo. Projeto de criação de centros de apoio à agricultura urbana nas cinco regiões da cidade de São Paulo, capacitando a população para o plantio de alimentos, cuidado do meio ambiente e da saúde, compostagem de resíduos, enfim. Esse projeto é aquilo que eu disse: é geração de emprego e renda e utilização do espaço urbano de uma forma produtiva e útil. Projeto de fomento ao mapeamento de roteiros turísticos com iniciativas socioambientais na cidade de São Paulo, tendo como foco o estímulo do ecoturismo para a geração de trabalho, renda e educação ambiental. É outro projeto voltado para a geração de renda, educação ambiental... Viu, Anita, eu estava lendo ontem aquele material do RPPN. Isso aqui também tem a ver, que nós temos que mostrar as nossas reservas. Não só as públicas, mas as privadas, de patrimônio natural. Isso tem que ser conservado. Hoje nós temos duas, se não me engano, duas RPPN no Município de São Paulo. Isso precisa ser incentivado, isso precisa ser ampliado. Um outro projeto muito importante aqui, que é a implantação da horta escolar pedagógica, educação ambiental e nutricional, tendo como foco estratégia pedagógica de educação ambiental. Além do alimento saudável, é tratar da segurança alimentar aqui também. O outro projeto é o de elaboração do plano de manejo da APA Municipal Bororé-Colônia, que dispensa comentário também. E, por fim, o projeto de diagnóstico e tratamento fitossanitário da população arbórea da cidade de São Paulo. O que ocorre, o que ocorreu é o seguinte: as árvores de São Paulo são podadas de uma maneira não adequada. Em muitos casos. Isso o que ocorre? Ocasionalmente e propicia essa árvore ser contaminada por fungos e vir a adoecer. Quando há uma ventania, uma tempestade... Todo mês de janeiro, nós temos conhecimento. Todo mundo aqui sabe: em janeiro vai cair árvore. Mil, duas mil, mil e quinhentas...Então é isso o que ocorre. Esse projeto é a metodologia dele, está numa amostragem bem ampla, de 8000 exemplares. Isso vai permitir ter uma noção da situação das árvores localizadas em vias públicas. Estou falando de árvores em vias públicas, que é um transtorno todo mês de janeiro caindo árvores sobre carros, sobre pessoas, fiação elétrica, enfim, então isso vai permitir avaliar a situação dessas árvores e colocar esse projeto em execução permanente na cidade São Paulo, protegendo a saúde arbórea e protegendo, evidentemente, a população nesse período de chuvas. Senhoras e Senhores, em votação os projetos apresentados aos Conselheiros. Se houver mais alguma consideração, por gentileza. Caso não haja... Em votação. Os Conselheiros que consideram aprovados o projeto, por favor permaneçam como estão. Aprovado por unanimidade os projetos apresentados na 125ª reunião plenária ordinária do CONFEMA. Feito isso, agradeço a presença de todos. Boas vindas aos Conselheiros...Por gentileza, o Secretário Fernando Von Zuben...

Fernando Von Zuben (Secretário Interino SVMA) - Quero aqui, em nome da Secretaria, agradecer ai o empenho do Ivan, do Manuerra, por conduzir brilhantemente o CONFEMA, o FEMA e por trazer do zero tantos projetos que vão beneficiar a cidade. Que na verdade nós estamos aqui para servir a cidade. Não servimos a partidos e sim ao munícipe, que é quem paga o nosso salário. Então obrigado a vocês dois e a todos os Conselheiros.

Ivan Cáceres (Coordenador) - Obrigado, Secretário, obrigado aos Senhores Conselheiros, declaro encerrada a reunião. Um bom dia a todos e a todas. Obrigado.

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

6022.2017/0000103-1

Int.: Simpress Comércio Locação e Serviços S.A e Comavi Comércio de Máquinas e Visuais Ltda.

Ass.: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/17/SMSO - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reprodução de cópias eletrostáticas, digitalização, plotagem de arquivos digitais e correlatos, com fornecimento de todos os materiais necessários de consumo e mão de obra.

DESPACHO: À vista dos elementos constantes no presente, em especial a manifestação da ATAJ desta Pasta doc. Sei nº 4363128, bem como da Comissão de Pregão instituída e designada pela Portaria nº 045/SMSO/2017 – doc. Sei nº4303153, as quais ACOLHO e ADOTO como razão de decidir, RECEBO e CONHEÇO as Impugnações apresentadas pelas empresas Simpress Comércio Locação e Serviços S.A e Comavi Comércio de Máquinas e Visuais Ltda., conforme doc. Sei nº 4130936 e 4131915, por tempestivas, bem assim por estarem presentes as condições de admissibilidade; e no mérito NEGÓ-LHES PROVIMENTO.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO -CJCAD/SMSO

INSCRIÇÃO CADASTRAL

Processo nº 2016-0.256.532-1

Interessado: Interessado: EMPREENDIMENTOS ANTONI GRIL EIRELI-EPP.

Fica a empresa EMPREENDIMENTOS ANTONI GRIL EIRELI-EPP, CNPJ 12.539.171/0001-72, CONVOCADA a comparecer na Divisão Técnica de Licitações – SMSO G-2 (Av. São João 473 – 21º andar – Centro – São Paulo/SP- horário: das 9h30mn às 11h30mn e das 13h30mn às 16h), no prazo de 05 (cinco) dias, para apresentar: Atestado(s) comprobatório(s) de desempenho anterior em nome da empresa em atividade condizente e compatível com a inscrição cadastral nas categorias pretendidas, conforme alínea "d" do item 33 da Portaria 047/SMSO-G/2017; Contrato Social e última alteração contratual registrados na JUCESP; Certidão Negativa da Fazenda Estadual; Prova de Regularidade perante Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Certidão Falência/Concordata (irá vencer em 04/09/2017). Os documentos novos anexados ao processo terão o preço público cobrado no valor de R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos) cada folha. Maiores informações serão prestadas no mesmo local. Quaisquer dúvidas entrar em contato com SMSO Cadastro – (11) 3337-9873 ou 3337-9915.

DEPTO DE CONTROLE E USO DE VIAS PÚBLICAS

2017-0.125.484-7 – CET – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO.

2017-0.120.201-4 – COMGAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.121.190-0 – COMGAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.111.380-1 – COMGAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.103.459-6 – COMGAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.121.183-8 – COMGAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.124.095-1 – COMGAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2012-0.112.646-7 – SABESP – FICA CANCELADA A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO ALVARÁ E DEFERIDO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ DE INSTALAÇÃO. A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2016-0.278.134-2 – NETELL – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ. A NETELL fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de inclusão da permissãoária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

2015-0.174.663-0 – COMGAS – Tendo em vista que a regularização da obra do processo em epígrafe está sendo tratado no PA nº 2014-0.216.606-7, conforme termos apresentados, fica CANCELADO o TPU nº 1798/2015.

2016-0.194.185-0 – TIM CELULAR

COMUNIQUE-SE – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 31/08/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2016-0.242.441-8 – ASCENTY

COMUNIQUE-SE – A ASCENTY fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 31/08/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2008-0.167.555-0 - TELEFONICA

COMUNIQUE-SE – A TELEFONICA fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 31/08/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2012-0.111.855-3 - SABESP

COMUNIQUE-SE – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 31/08/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 2015-0.171.354-6 - INTERESADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, APLICO a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato nº 73/SES/11.

PROCESSO Nº 2015-0.171.360-0 - INTERESADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, APLICO a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato nº 73/SES/11.

PROCESSO Nº 2015-0.171.349-0 - INTERESADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, APLICO a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato nº 73/SES/11.

PROCESSO Nº 2015-0.252.729-0 - INTERESADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, APLICO a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato nº 73/SES/11.

PROCESSO Nº 2015-0.148.081-9 - INTERESADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, APLICO a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.21, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato nº 73/SES/11.

PROCESSO Nº 2015-0.097.420-6 - INTERESADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, APLICO a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato nº 73/SES/11.

PROCESSO Nº 2015-0.097.422-2 - INTERESADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, APLICO a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato nº 73/SES/11.

PROCESSO Nº 2015-0.148.046-0 - INTERESADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, APLICO a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.21, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato nº 73/SES/11.

PROCESSO Nº 2015-0.148.060-6 - INTERESADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, APLICO a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.26, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato nº 73/SES/11.